

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****STIC - GOVTIC - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE PROJETOS DE TIC - PEGPTIC**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 31/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/PEGPTIC

ATA DE REUNIÃO
[31 - Comitê Gestor de TIC]

DATA:	20/05/22	INÍCIO:	8:30	FIM:	10:30	LOCAL:	Teams
--------------	----------	----------------	------	-------------	-------	---------------	-------

PAUTA

ASSUNTOS DISCUTIDOS

Assunto 1:	Homologação final da planilha de orçamento 2023 - 22.0.000046050-1
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	Finalizando o debate acerca do plano de contratações/orçamento de TIC, alguns valores que ainda estavam pendentes foram atualizados, e o PAC de TIC 2023 foi aprovado por este comitê com valor final de R\$ 51.689.397,00 . O plano completo foi enviado no Formulário do Plano Anual de Contratações Nº 3289816/2022 (3289816) . Planilha Orçamento de TIC
Assunto 2:	22.0.000044723-8: Reprogramação orçamentária 2022
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	Faz sentido respondermos o pedido de reprogramação com as prováveis "sobras" deste ano, sendo que a própria reprogramação foi motivada por um pleito nosso? E vamos, de fato, conseguir consumir nosso orçamento todo? Foi colocado em questão a dificuldade de compreensão dos termos técnicos referentes a orçamento, inclusive neste pleito, sendo importante a participação do requerente para fornecer esclarecimentos acerca da evolução da execução do orçamento no contexto global do TJPI e da STIC, e demonstrar as necessidades de ajustes. Nós temos sim aquisições que poderão tramitar e consumir o orçamento previsto. Solicitar também a compilação do andamento do nosso orçamento. Agnaldo solicitou classificarmos nossas aquisições em investimento e custeio, ou solicitar essa informação da própria SOF.

Assunto 3:	21.0.000079581-7: Contrato N° 53/2021 (câmera IP e câmera fotográfica)
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	<p>Necessidade de deliberar se persiste o interesse no recebimento do objeto do contrato. Essa ata foi registrada com o intuito de implantar os núcleos de audiência de custódia no interior, e o adequado seria contactar a delegada Vanda Abreu (coord. da audiência de custódia) para que ela informe se há interesse. O item câmeras IP é resolução do CNJ (Resolução N° 357/2020, que dispõe sobre a realização de audiências de custódia por videoconferência quando não for possível a realização, em 24 horas, de forma presencial).</p> <p>A tramitação do processo partiu do pedido de desistência/rescisão contratual da empresa vinculada à ata, e a SAJ requereu a autorização da autoridade competente, e após sucessivos encaminhamentos, o processo retornou à STIC para deliberar sobre a permanência no interesse. Como não há tempo hábil para contactar o demandante (presidência), e como a ata vence em 26/05, ainda que houvesse interesse, não há tempo hábil para consumo.</p> <p>Ainda assim, nos autos do processo SEI 21.0.000038073-0 constam os andamentos referentes à respectiva aquisição (Memorando 2182 (SEI n° 2442472), Contrato 53 (SEI n° 2474043), Contrato - Extrato 10 (SEI n° 2481180), NE - Nota de Empenho 1801 (SEI n° 2503849), Portaria (Presidência) 1793 (SEI n° 2561757)), demonstrando a execução da ata em todos os seus itens, e assim o interesse no recebimento do objeto do contrato.</p> <p>Ficou deliberado, por fim, que devemos relatar o ocorrido, que a necessidade existe, que foi feito o pedido a termo de execução da ata, vide andamentos do outro processo.</p>
Assunto 4:	22.0.000023796-9: Aquisição de nova solução de áudio e vídeo para o auditório do Tribunal do Júri
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	<p>No orçamento 2022 há uma previsão de "Aquisição de Equipamentos para Plenário e Salas de Câmaras do 2° Grau" e foi questionado de o pleito poderia ser atendido por meio dessa aquisição prevista para 2022. A aquisição está sendo elaborada no sentido de registrar preço e atender as demandas do plenário e câmara do 2° grau em 2022, e o tribunal do júri em 2023 com o orçamento requerido (item "Aquisição de solução de áudio e vídeo para auditórios do TJPI").</p> <p>Encaminhar para a ACSTIC com tal orientação.</p>
Assunto 5:	21.0.000076058-4: solicitação de indicação de fiscais para aquisição de scanners pro museu do orçamento
Pontos Levantados e	

Decisões Tomada:	Ficou determinada a inclusão da aquisição da solução de digitalização no orçamento 2023, devendo ser informado ao demandante. É de fato um serviço de TIC? Sim, é uma ação de transformação digital. Como estimar o valor do serviço? Não havendo tempo hábil para realizar tal estimativa, foi incluída uma rubrica no PAC 2023 ("Serviço de digitalização de documentos especiais do Museu Judiciário") a fim de que as atividades da contratação pleiteada possam ser executadas conforme oportuno. Necessário aprofundar na especificação a fim de que os primeiros artefatos possam ser produzidos.
Assunto 6:	Reorganização dos slots da Coordenação de Sistemas ante a repriorização do CGOVTIC
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	<p>Demonstração dos projetos priorizados. Foi relatado pela coord. de governança que existe uma confusão no modus operandi de trabalho da coordenação de sistemas, sendo necessário deixar clara a divisão das equipes, a formalização do trabalho com a perspectiva de projeto (com a elaboração dos artefatos necessários, definição de fim).</p> <p>Na área de dados, o projeto de "Aperfeiçoamento de relatório de Teletrabalho" está a fim com o que o Opala está fazendo, que é um relatório global de produtividade do servidor da área judicial. Eucássio relatou a necessidade de, a posterior, incrementar a solução no sentido de atender também a área administrativa. Encaminhar o SEI pro Opala para consultar se esse pedido será atendido pela solução que estão construindo.</p> <p>Na área extrajudicial, ficou a dúvida se o "COBJUD 2.0" seria só a integração com o PJe, que já está em andamento. Mas no entendimento da equipe técnica, trata-se de uma reformulação maior. Quando essa integração for finalizada, a prioridade definida pelo comitê foi a solução de pagamentos.</p> <p>Na área judicial, a prioridade foi "ferramenta de controle das RPs". Equipe do BNPR está finalizando o projeto, e há a pendência do projeto de reformulação do SateliteV2, então, qual a prioridade de fato, ante a deliberação do comitê de governança? Descompasso entre a operação e o que está sendo cobrado pelo CNJ na área Judicial. Estamos sendo cobrados pela PDPJ e não estamos trabalhando orientados a ela. Sugestão de mapear os chamados com maior recorrência e alocar colaboradores para resolver o problema, transformar em ações executáveis pelo N1, para posteriormente liberá-los para focar nos projetos.</p> <p>Fred salientou que é vital para a manutenção da saúde dos atendimentos do GLPI o trabalho do Guilherme, Bruno e Henrique. Agnaldo expressou o desejo de convocar Igor e Bruno para compor a equipe para executar a PDPJ.</p> <p>Não se chegou a um consenso sobre como realizar intervenções, então sugeriu-se que na reunião do GATIC - Cood. de Sistemas a equipe judicial apontaria os três maiores problemas e seria definida a estratégia de resolução. Agnaldo solicitou também verificar o relatório de revisão de código (Futino e Severiano). Agnaldo salientou que como o Severiano permanece lotado na STIC, é oportuno repassar demandas para ele.</p> <p>Sobre a RPV, o CNJ está desenvolvendo um módulo integrado à PDPJ de solução de RPs (video). Apresentar ao Comitê de Governança.</p>

ITENS DE AÇÃO

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
VIDE ACIMA		

PRÓXIMA REUNIÃO

DATA:	02/06	INÍCIO:	13h	FIM:		LOCAL:	Teams
Sugestão de Pauta:	a definir						

PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO)

NOME COMPLETO	FUNÇÃO
AGNALDO ABREU ALMENDRA	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
JOSÉ ROZENDO DE SOUSA TEIXEIRA NETO	Assessor Administrativo
EUCÁSSIO GONÇALVES LIMA JUNIOR	Assessor Administrativo
JOSÉ RICARDO DE MELO VIANA	Coordenador de Software
ERNANI MOURA LIMA	Coordenador de Infraestrutura de TIC
PATRICIA FONTINELE MUNIZ	Coordenadora de Governança de TIC

OUTROS PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Gleydson Vilanova	Assessor Administrativo - NAUJ
Cristiano Santiago Girão	Chefe de Seção de Sistemas Judiciais
Antônio de Pádua Filgueira Furtado	Chefe de Seção de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos

Frederico Costa Chaves

Assistente Administrativo - STIC



Documento assinado eletronicamente por **Gleydson Vilanova Viana Coelho, Assessor Administrativo - STIC**, em 02/06/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Moura Lima, Coordenador de Infraestrutura - STIC**, em 02/06/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Costa Chaves, Analista de Sistemas / Desenvolvimento**, em 02/06/2022, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eucassio Gonçalves Lima Júnior, Assessor Administrativo - STIC**, em 02/06/2022, às 23:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Santiago Girão, Analista de Sistemas / Desenvolvimento**, em 03/06/2022, às 06:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Mello Viana, Coordenador de Software - STIC**, em 06/06/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Fontinele Muniz, Coordenador de Governança de TI**, em 24/06/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3271429** e o código CRC **BFECD000**.

